

**ATO TRT GP Nº 362/2011**

João Pessoa, 15 de dezembro de 2011

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 18127/2011,

**R E S O L V E**

**Rever** o ATO TRT GP Nº 088/2011, de 07.04.2011, que declarou vago o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária - Sem Especialidade, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora **STELLA DE BARROS LIMA MERO**, tendo em vista a posse da citada servidora em outro cargo público inacumulável, nos termos do inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, para classificar o seu desligamento como exoneração, a pedido, do referido cargo, com efeitos a contar de 15.03.2011 (art. 33, inciso I, da Lei nº 8.112/90).

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**PAULO MAIA FILHO**  
Desembargador Presidente